



Parcelamentos Irregulares no Distrito Federal. Mapa elaborado pelas autoras utilizando informações da SEDUH.

Ocupações Informais

remissivos

- /// cidade polinucleada
- /// condomínios fechados
- /// RAs 1859-1959

estudantes

- Beatriz Helena
- Camila Cerqueira
- Maria Araújo

glossário de Brasília

Glossários são listas de palavras com explicações chamadas *glosas*, desenvolvidos desde a Antiguidade Clássica. Tornaram-se populares a partir da Idade Média, ao serem empregados por estudiosos no trabalho de interpretação de textos e apoiando a explicação do sentido de palavras obscuras. § Com o tempo, os glossários assumiram diferentes formas de organização, servindo de apoio à explicação de termos específicos a determinado campo de conhecimento. § Dada a grande variedade de conceitos em Arquitetura e Urbanismo e a velocidade com a qual eles são apropriados, criticados, esquecidos e supostamente redescobertos, solicita-se aos estudantes a criação de um glossário como forma de intervenção crítica sobre a produção contemporânea. § Para a edição do semestre letivo 2021.1, foram desenvolvidos verbetes referentes a Brasília, entendida em suas temporalidades Moderna & Contemporânea. Cada grupo de estudantes escolheu um termo e desenvolveu suas reflexões críticas a partir de pesquisas orientadas pela equipe, buscando situar o debate a partir do território da capital federal.

atualidades-fauunb.org/glossario-2021-1

No que concerne ao reconhecimento do direito à moradia, o destaque dado aqui refere-se, para além dos processos de legitimação das **ocupações informais**, à inserção, na agenda da política habitacional, da necessidade do planejamento e da delimitação de áreas voltadas à habitação de interesse social e atividades e serviços correlatos. No aspecto, Brasília possui uma considerável vantagem em relação às demais cidades: a existência de grandes áreas públicas bem localizadas.

Ocupações Informais

As ocupações informais são aquelas que ocorrem em oposição ao que definem as regulamentações de Planejamento Urbano, em resposta à maior demanda por moradia, devido ao crescimento populacional (BLANCO, 2008). Em Brasília há uma particularidade, quando comparada a outras cidades brasileiras, pois o termo “favela” não foi comumente utilizado para nomeá-las. No território brasiliense, as ocupações informais foram realizadas por famílias com diferentes perfis socioeconômicos, de baixa, média e alta renda, o que determina, ainda hoje, o perfil econômico das regiões onde se insere. Nota-se uma grande assimetria entre os assentamentos das populações empobrecidas, caracterizados pela precariedade de infraestrutura de saneamento e transporte, pelas altas densidades e por estarem em áreas de sensibilidade ambiental e zonas de risco (HOLANDA; PAULA, 2018) e os assentamentos de alta renda, onde há disponibilidade de recursos, materializados em qualidade urbanística e no atendimento por serviços públicos.

O histórico dessas ocupações funde-se com o início da implantação de Brasília, quando houve a realocação dos trabalhadores para as ditas cidades-satélites, hoje denominadas Regiões Administrativas, após sua remoção dos acampamentos nas áreas centrais. Dentre esses, poucos permaneceram próximos ao Plano Piloto, como são os casos de Paranoá e Candangolândia.

A partir de Mendonça (2012) e Jatobá (2016) podem ser esboçadas quatro principais fases de ocupações:

- 1950 a 1970: caracteriza-se pela prioridade na consolidação de Brasília, pela remoção e realocação das ocupações de trabalhadores e consolidação das primeiras cidades-satélites próximas às principais vias de acesso ao centro;
- 1970 a 1990: marcado pela inserção de Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade pela UNESCO, em 1987, definida pelo intenso controle, planejamento e ordenamento territorial, explicitado pelo Plano Estruturador de 1977 e a controversa expansão da cidade informal e o surgimento dos “condomínios” informais de média e alta renda, em 1975;
- 1990 a 2000: marcado pelo lançamento do Plano Diretor de 1992, que abriu a possibilidade de proprietários parcelarem o solo urbano de suas propriedades, bem como pela flexibilização de usos; intensificação da grilagem de terras como atividade lucrativa, através dos condomínios irregulares em áreas públicas;
- 2000 à atualidade: período marcado pela emergência da Política Nacional de Habitação, em 2004, e pela Política Habitacional do Distrito Federal, em 2006, as quais culminam em programas habitacionais, como o Minha Casa Minha Vida, iniciado em 2009; considere-se, ainda, as atualizações no Plano Diretor (2009 e 2012) e a delimitação das áreas de regularização e de interesse social; manteve-se, no entanto, um alto déficit habitacional.

Os principais problemas e contradições relacionados às ocupações informais em Brasília dizem respeito à visão das ocupações informais das populações mais pobres como menos desejáveis e reconhecidas como “invasões”, passíveis de serem removidas para áreas de menor valor imobiliário, ao passo que há maior delicadeza frente às ocupações de maior renda e seu imediato reconhecimento para consolidação (MENDONÇA, 2012). Com isso, vê-se a materialização das desigualdades no espaço urbano, resultando em uma configuração urbana onde a segregação socioespacial se faz presente (HOLANDA; PAULA, 2018). Ainda, como aponta Clarissa Freitas (2018), há um conflito entre os objetivos da proteção ambiental e o modelo de urbanização que promove a produção desigual do espaço urbano, favorecendo a apropriação pelas camadas mais abastadas e sendo mascarada pela mera visão enquanto “desordem urbana”.

Freitas aponta que aqueles objetivos têm sido usados como instrumento de exclusão socioespacial, o que é demonstrado por seu estudo de ocupação da Área de Proteção Ambiental da bacia do São Bartolomeu, que demonstra que as áreas de menor sensibilidade ambiental são mais ociosas devido à retenção especulativa dessas áreas mais valorizadas, o que contrasta com as altas densidades e precarização presentes nas ocupações de menor renda, demonstrando a seletividade do discurso ambiental. À vista disso, percebe-se uma aliança entre as leis urbanísticas e as leis de mercado. Partindo desse quadro, ressaltam-se as contribuições de Holanda e Paula (2018) e Moura (2008) para as legislações urbanísticas enquanto resultantes dos processos de luta social.

referências

- BLANCO, Karoline Cunha. As peculiaridades das ocupações irregulares no Distrito Federal. **Paranoá: Cadernos de Arquitetura e Urbanismo**, Brasília, n. 21, 2018. Disponível em: [[Z](#)] Acesso em: 17 dez. 2021.
- FREITAS, Clarissa F. Sampaio. Regulações territoriais e expansão urbana informal: é possível preservar e incluir?. **Paranoá: Cadernos de Arquitetura e Urbanismo**, Brasília, n. 19, 2018. Disponível em: [[Z](#)] Acesso em: 17 dez. 2021.
- HOLANDA, Frederico Rosa Borges de; PAULA, Raquel Furtado Martins de. Zonas especiais de interesse social nos vazios de Brasília. **Oculum Ensaios**, Campinas, v. 15, n. 2, p. 209-222, mai./ ago. 2018. Disponível em: [[Z](#)] Acesso em: 17 dez. 2021.
- JATOBÁ, Sérgio Ulisses. **Informalidade territorial e mercado de terras urbanas no Distrito Federal**. Texto para discussão nº 18, jun. 2016. Brasília: Companhia de Planejamento do Distrito Federal, 2016. Disponível em: [[Z](#)] Acesso em: 17 dez. 2021.
- MENDONÇA, Laila Mackenzie. **A cidade informal em Brasília: 50 anos de expansão da irregularidade urbanística na cidade moderna**. 2012. 199 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2012. Disponível em: [[Z](#)] Acesso em: 17 dez. 2021.
- MOURA, Cristina Patriota de. As trajetórias da formalização: condomínios horizontais. In: 32º Encontro Anual da ANPOCS. **Anais [...]**. GT 01, 2008. Disponível em: [[Z](#)] Acesso em: 17 dez. 2021.